



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 35, DE 29 DE AGOSTO DE 1975

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão plenária ordinária hoje realizada,

RESOLVEU, por unanimidade:

I - APROVAR os processos de preenchimento, por transformação, dos Cargos das Categorias de Técnico Judiciário TRT-3-AJ-21, Oficial de Justiça-Avaliador, TRT-3-AJ-022 e Auxiliar Judiciário, TRT-3-AJ-023, do Grupo de Apoio Judiciário, referente aos servidores e funcionários que prestaram segundo exame de caráter competitivo.

II - AUTORIZAR o Presidente a expedir os Atos de provimento relativo aos candidatos aprovados.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 1975.

LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON
Secretário do Tribunal Pleno